



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.517

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, área **Economia**, subárea **História do Pensamento Econômico** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,
a documentação constante do processo UFOP nº 9.418/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Economia**, subárea **História do Pensamento Econômico**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Marlene Grade, Grasiela Cristina da Cunha Baruco, Evandro Camargos Teixeira, Leonardo Gomes de Deus e Francisca Diana Ferreira Viana**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

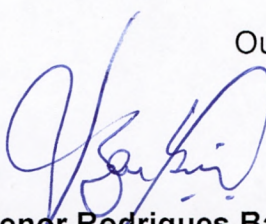
Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 FEV 2009 006


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício